CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 055/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de 30 dias do prazo de aplicação dos recursos recebidos pela entidade Ação Social de Fé, referente ao pedido fl. 26 do processo administrativo 001.035826.13.4.

Sessão plenária nº 14/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

André Luiz Seixas, Presidente CMDCA.